

EXTRATO DO CONTRATO N. 29/2023/TCE-RO

CONTRATANTES - O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10 e a empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n. 03.535.902/0001.10.

DO PROCESSO SEI - 003617/2023.

DO OBJETO - Renovação de garantia e suporte com assistência técnica *on site* (local), para Storages da marca DELL/EMC, visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Edital do Pregão Eletrônico nº 26 2023/TCE-RO e seus Anexos, partes integrantes do presente Contrato, juntamente com a proposta da Contratada e os demais elementos presentes no Processo nº 003617/2023.

DO VALOR - O valor global da despesa com a execução do presente contrato importa em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 02001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Fonte de Recursos: 1.500.0.00001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Programa de Trabalho: 01.126.1264.2973.297301 Gestão dos Recursos de TI e Desenvolvimento de Software

Elemento de Despesa: 33.90.40.08 Suporte de Infraestrutura de TIC

Nota de Empenho: 2023NE001311

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

DA VIGÊNCIA - 36 (trinta e seis meses) contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ASSINARAM - A Senhora CLEICE DE PONTES BERNARDO, Secretária-Geral de Administração, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e o Senhor CARLOS AUGUSTO BARBALHO SILVA, representante legal da empresa DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFOR

DATA DA ASSINATURA - 25/08/2023



Documento assinado eletronicamente por **KARLA SILVA POSTIGLIONE, Chefe**, em 28/08/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0575983** e o código CRC **848CC1FE**.

